



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Mass

14 10 2008
Raad 17937
Assessoria de Plenário

IND 5472/2008

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES
Em, 15/10/08.
Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Itaymar B. de Azevedo
Chefe da Assessoria
Matr. 10394-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Saúde do Distrito Federal, a implantação de Centro de Saúde no Setor de Mansões – Serra Azul de Sobradinho, Região Administrativa de Sobradinho II – RAXX VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Saúde do Distrito Federal, a implantação de Centro de Saúde no Setor de Mansões - Serra Azul de Sobradinho, Região Administrativa de Sobradinho II – RAXX VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação desta comunidade que concentra um grande número de famílias desprovidas de atendimento na área da saúde e que em busca de atendimento médico-hospitalar têm que se deslocar até o Hospital Regional de Sobradinho ou do Plano Piloto, que conforme política desenvolvida pela Secretaria de Saúde, devem ser destinados aos usuários que necessitem de atendimento mais especializado.

O direito à saúde é um princípio constitucional estabelecido no art. 196 da Carta Magna, que estabelece:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Por se tratar de direito inalienável do cidadão e um dever do Estado a sua garantia, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala da Sessões, em

[Assinatura]
Deputado RAAD MASSOUH
DEMOCRATAS - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5472/08
Fls. Nº 01 Raad

ASSASSORIA DE PLENÁRIO
15/10/08
[Assinatura] 1731675
Matrícula